



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Duque de Caxias, 890 - Centro - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 14.766.139/0001-78  
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.  
Data: 13.1.01.2025  
Edição: 2016 Ano: VIII  
*Ines* **M<sup>a</sup> Ines Alves Ferreira**  
Agente Téc. Administrativo  
Controladoria

**PORTARIA N.º 063/2025 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais”*

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, Júlio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais de acordo com o inciso VII, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, e considerando a necessidade de contratação temporária com base na Lei Complementar n° 072/2019;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Psicólogo e Assistente Social.

**Art. 2º** A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Presidente: Verginia Correia Mota Ribeiro  
Secretário: Josevel Benites da Luz  
Membros: Jose Guilherme da Silva Junior  
Juliane Ferreira Vitorino  
Mary Solange Bega

**Parágrafo único** - A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

**Art. 3º** - São atribuições da comissão, realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em Designação Temporária.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Glória de Dourados/MS, 13 de Janeiro de 2025

Júlio Cleverton dos Santos